



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 26, de 13/01/2017 e designa magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado LUCIANO AMÉRICO GALVÃO FILHO, Titular da 3ª Vara de Penedo, para responder pela 2ª Vara de Penedo, até o dia 31 de janeiro de 2017, em razão das férias do Juiz Titular, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 26, de 13/01/2017, publicada no DJE em 16/01/2017, que designou a magistrada Maysa César Bezerra para responder pela 2ª Vara de Penedo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em, 18/01/2017
Ano VIII – Edição 1788, Página 17